PREFEITURA MUNICIPAL DE FENIX
Estado do Paraná
Exercício: 2007

LEI Nº 43/2007

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Fênix e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, MAURO MARANGONI, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizado abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R$ 219.434,81 (Duzentos e Dezenove Mil, Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais, e Oitenta e Um Centavos), destinados a ocorrer com despesas classificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES DO EXCESSO FONTE 01303

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL	
06.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001.10.301.0014.2.022.		Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Saúde	
-3.0.00.00.00.00	01303	DESPESAS CORRENTES	
-3.1.00.00.00.00	01303	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
-3.1.90.00.00.00	01303	APLICAÇÕES DIRETAS	
83 -3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	20.000,00
88 -3.1.90.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
99 -3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	10.922,58
104 -3.3.90.32.00.00	01303	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.000,00
107 -3.3.90.36.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	4.000,00
109 -3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
		Total Suplementação da Fonte 01303:	**52.922,58**

DOTAÇÕES EXCESSO FUNDEB 40% FONTE 01102

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCACAO
08.001.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE EDUCACAO

08.001.12.361.0015.2.032. Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%

-	3.0.00.00.00.00	01102	DESPESAS CORRENTES	
	-3.1.00.00.00.00	01102	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
	-3.1.90.00.00.00	01102	APLICAÇÕES DIRETAS	
160	-3.1.90.11.00.00	01102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	12.000,00

08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE EDUCACAO
08.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO
08.001.12.361.0016.2.033. Manutenção e Encargos do Transporte Escolar Fundamental - FUNDEB 40%

	-3.0.00.00.00.00	01102	DESPESAS CORRENTES	
	-3.3.00.00.00.00	01102	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
	-3.3.90.00.00.00	01102	APLICAÇÕES DIRETAS	
172	-3.3.90.30.00.00	01102	MATERIAL DE CONSUMO	20.696,58

Total Suplementação da Fonte 01102: 32.696,58

DOTAÇÕES EXCESSO FUNDEB 60% FONTE 01101

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE EDUCACAO
08.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO
08.001.12.361.0015.2.031. Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%

	-3.0.00.00.00.00	01101	DESPESAS CORRENTES	
	-3.1.00.00.00.00	01101	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
	-3.1.90.00.00.00	01101	APLICAÇÕES DIRETAS	
156	-3.1.90.11.00.00	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	73.603,00
157	-3.1.90.13.00.00	01101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.401,23

Total Suplementação da Fonte 01101: 92.004,23

DOTAÇÕES EXCESSO FONTE 01104

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE EDUCACAO
08.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO
08.001.12.365.0019.2.037. Manutenção e Encargos de Creches

	-3.0.00.00.00.00	01104	DESPESAS CORRENTES	
	-3.1.00.00.00.00	01104	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
	-3.1.90.00.00.00	01104	APLICAÇÕES DIRETAS	
189	-3.1.90.11.00.00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	9.000,00
191	-3.1.90.13.00.00	01104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
192	-3.3.90.30.00.00	01104	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
194	-3.3.90.39.00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	11.811,42

PREFEITURA MUNICIPAL DE FENIX
Estado do Paraná
Exercício: 2007

Total Suplementação da Fonte 01104: 41.811,42

Total Suplementação: 219.434,81

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos nesta Lei serão utilizados, nos termos do art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64, os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, conforme Quadro Demonstrativo, nas seguintes fontes:

01303 – Saude / Percentual Vinculado Sobre Receita de Impostos..... **R$ 52.922,58**
01101 – Fundef 60%..... **R$ 92.004,23**
01102 – Fundef 40%..... **R$ 32.696,58**
01104 – Educacao / 25% Sobre Impostos..... **R$ 41.811,42**

TOTAL DOS RECURSOS R$ 219.434,81

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data.

Paço Municipal, aos 20 de Novembro de 2007.

MAURO MARANGONI
Prefeito Municipal